



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 4.041, de 27 de novembro 2020.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2021.

Roque Werner, Vereador do PSD, com assento nesta Casa Legislativa de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA

Sugerir que coloque na rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, limite individual para apresentação de Emenda vinculada à saúde o seguinte:

- Destinar o valor R\$ 50.732,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para investir em atividades com crianças e adolescentes que vivam em situação de risco e atividades com grupos de idosos.

Três Coroas, 14 de dezembro de 2020.


Roque Werner
Vereador do PSD